

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 02030001/2026 - Objeto: Aquisição de comendas, Títulos de Cidadão Encantense e Títulos de Honra ao Mérito, destinados às homenagens a serem entregues em Sessão Solene promovida pela Câmara Municipal de Encanto/RN. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 19 de março de 2026. LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA. ORDENADOR DE DESPESAS. Proponente: JOSE SARTO DE MORAIS. CNPJ/MF Nº 24.136.861/0001-60. Valor Global: R\$ 2.466,65 (dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

PRC-2025.12.18-0124

Publicado por: LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA
Código Identificador: 26523180

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO
DISPENSA

Dispensa 13030002/2026

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 13030002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02030002/2026

PRC-2025.12.18-0143

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pelo Agente de Contratação e Membro da Equipe de Apoio que

prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, O art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 permite a contratação direta, por dispensa de licitação, para outros serviços e compras cujo valor seja inferior ao limite estabelecido em regulamento. Com a publicação do Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, os valores da Nova Lei de Licitações foram atualizados, passando o limite do art. 75, inciso II, a ser de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos),

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO que, apesar da presença de um único proponente, o processo não foi comprometido em sua integridade ou objetividade, assegurando que todas as etapas foram transparentes e que a oferta selecionada estava alinhada com os preços de mercado e os interesses públicos;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 13030002/2026, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Encanto/RN, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

PROPONENTE: JOSE SARTO DE MORAIS

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 meses.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2367

VALOR TOTAL: R\$ 2.263,98 (dois mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos)

Diante do exposto, o ORDENADOR DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Encanto/RN, 19 de março de 2026

Leandro Roberto de Lima Silva
ORDENADOR DE DESPESAS

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 02030002/2026 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Encanto/RN, conforme especificações constantes neste Termo de Referência. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 19 de março de 2026. LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA, ORDENADOR DE DESPESAS. Proponente: JOSE SARTO DE MORAIS, CNPJ/MF Nº 24.136.861/0001-60. Valor Global: R\$ 2.263,98 (dois mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos).

PRC-2025.12.18-0143

Publicado por: LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA
Código Identificador: 67062626

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
DISPENSA

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 120301/2026

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 120301/2026

A Câmara Municipal de José da Penha/RN, através de seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 120301/2026, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos e de comunicação visual, destinados à produção de material institucional e de identificação visual para atender às necessidades da Câmara Municipal, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência, pelo valor de R\$ 2.291,80 (dois mil e duzentos e noventa e um reais e oitenta centavos), em favor da empresa 18.237.260 RONIEDSON KLEBIO DA SILVA

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

José da Penha/RN, 17 de março de 2026

APOLIANA CRISTINA DA COSTA LIMA
Presidente